

EDITAL N.º ED/414/2020,

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2020 PROC.º N.º 924/2019 – E/32365/2020

DOUTOR MIGUEL SOPAS, DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e por meus despachos de **2019/12/06** e **2020/08/17**, praticados no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2019/11/13**, torna-se público que a Câmara Municipal de Braga, emitiu em 10 de novembro do ano em curso, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2020**, em nome de **BULK – CONSTRUÇÕES, LDA., NIPC 515182460**, com sede na Rua Afonso Henriques, n.º 80, piso 1, sala 2 – 4700-030 – Freguesia de Braga Cidade, atualmente integrada na União das Freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cidade), que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre a totalidade do prédio sito Lugar da Estrada de Dadim, da Freguesia de Nogueiró (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões), deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o n.º **1128º/Freguesia de Nogueiró** e inscrito na matriz urbana n.º **art.º 1611º**, da União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, que teve origem no art.º 1794º, da União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, da extinta freguesia de Nogueiró;

O referido loteamento **cumpr**e o **PDM** e possui as seguintes características:

A área total a lotear é de **2 860m2**, possuindo **1 038,50m2** de área total máxima de implantação, **1 038,50m2** de área total máxima de construção e **3 115,50m3** de volume total máximo de construção;

Número total de lotes: **3**, com a área mínima de 658m2 e a máxima de 948m2, numerados de **1 a 3**, destinando-se os **lotes 1 e 2** à construção de habitação unifamiliar isolada com 2 pisos, sendo um piso abaixo da cota de soleira para garagem e habitação e um piso acima da cota da soleira para habitação; **Lote 3** à construção de habitação unifamiliar isolada com 2 pisos, sendo um piso abaixo da cota de soleira para habitação e um piso acima da cota de soleira para garagem e habitação,

Numero total de fogos **3**;

É cedida para integração no **domínio público municipal** a área total de **464m2**, para faixa de rodagem, passeios e estacionamento;

Prazo para conclusão dos trabalhos de urbanização: **12 meses**.

O prazo máximo para conclusão das operações de edificações previstas no presente loteamento não podem ser superior a **10 anos**.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2020/11/10

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em **13 NOV 2020** - DAC/Liliana Veiga